



MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 246 /2021

**Autoria:** Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

**Para:** Prefeitura/ SEMOSP

**Indica:** Que seja realizado Patrolamento do travessão, entre a Linha doisinha direita e Linha C-22, comunidade Guadalupe.

**JUSTIFICATIVA**

O vereador que ao final subscreve, após visita a referida Linha, verificou a necessidade do respectivo serviço, tendo em vista que a mesma já se encontra em péssimo estado de trafegabilidade, sendo uma importante ligação entre as Linhas C-22, C-18 e até mesmo municípios vizinhos, diminuindo percursos e otimizando tempo, favorecendo o escoamento da produção, bem como o abastecimento.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

R: 11.08.21.  
Leite

**APROVADO**

EM: 09/08/2021

SESSÃO ORDINÁRIA

Mardelly Costa Silva  
Assessora de Processos Legislativos  
e da Mesa Diretora da Câmara Municipal  
de Buritis - Portaria 100/2021

JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO  
Vereador - PDT

RECEBI  
DIA 09 / 08 / 2021  
HORA: 14h09  
Elizani Rios